



AUTÓGRAFO DE LEI n° 2305 de 29 de fevereiro de 2000.

" Dá nova denominação a Escola Municipal do Kennedy, nesta cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL Professora MARIA CLARICE MEIRELES DE QUEIROZ**, a atual Escola Municipal do Kennedy, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.

Nmb.]